

3º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
Rua Monsenhor Bruno, Nº 875 - Aldeota
Fone: (85) 261-7977 / 261-4870
Belª Solange de Castro Almeida
OFICIALA PRIVATIVA

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

72836

Data 16/10/2007

Folha 1

Rubrica

[Assinatura]

IMÓVEL: Uma casa situada nesta Capital, à Rua 515, Nº126, integrante do Conjunto Habitacional Ceará 2ª Etapa, Tipo B, com uma área construída de 40,57m², encravada em terreno constituído por parte do lote 10, da quadra 86, medindo 7,05m nas linhas de frente e fundos, por 22,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 155,10m², limitando-se: FRENTE, com a dita Rua 515; FUNDOS, com parte da casa nº125, da Rua 517, de propriedade de Antônio Nelson da Silva; LADO DIREITO, com a casa nº126-A, da Rua 515, de propriedade de Júlia Pereira da Silva, e seu marido; e, LADO ESQUERDO, com a casa nº116, da Rua 515, de propriedade de Manoel João de Oliveira. Insc. PMF. Nº565.112-3.

PROPRIETÁRIO: JÚLIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, costureira, CPF/MF nº389.781.053/00, e seu marido, FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, aposentado, CPF/MF nº123.249.223/04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 515, Casa 126, 2ª Etapa, do Conjunto Ceará.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora Matriculado, foi desmembrado da Matrícula 61.853, deste Cartório.

R.01/72836 - DATA: 16 de Outubro de 2007. - Pela escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião, Bel. Cláudio Martins, do Cartório Martins, 2º Ofício de Notas desta Cidade, em 18 de Dezembro de 2002, às fls. 225, do livro 350, prenotada no Livro de Protocolo 1-AX, sob o nº174.190, em data de 15/10/2007, os Proprietários, JÚLIA PEREIRA DA SILVA, e seu marido, FRANCISCO ALVES DA SILVA, acima identificados e qualificados, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF nº 651.152.363/20; e, FLÁVIA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF/MF número 003.685.113/24, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 515, Casa nº126, 2ª Etapa, do Conjunto Ceará. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Sérgio Vicente Marcos, conferi. Subcrevo, Joselany C. Almeida, oficial/substituto.

R.02/72836 - DATA: 03 de Janeiro de 2008. - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Carta de Crédito Individual-FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 27 de Dezembro de 2007, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AY, sob o nº175.374, em data de 28/12/2007, FLÁVIA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF/MF número 003.685.113/24; e, FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF número 651.152.363/20, ambos residentes e domiciliados, na Rua 515, nº126, 2ª Etapa, Tipo B, bairro Conjunto Ceará, nesta Capital, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, à FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, e sua mulher, MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele marceneiro, CPF/MF

3º Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

72836

Folhas

1

número 835.958.133/91, ela do lar, CPF/MF número 774.848.603/44, residentes e domiciliados à Rua 515, nº126, 2ª Etapa, Tipo B, Conjunto Ceará, nesta Capital, pelo valor de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$4.917,09 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e nove centavos), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$1.982,91 (hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), referente a recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e, R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), referente ao financiamento concedido pela Credora aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

R.03/72836 - DATA: 03 de Janeiro de 2008. - Pelo contrato de que trata o R-2, os Adquirentes, FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, e sua mulher, MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido, José Gomes de Sousa Filho; conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls. 060 e 061, do livro 2595, datada de 18/09/2007 e substabelecimento lavrado no mesmo Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, às fls. 060 e 061, do livro 2595, datada de 18/09/2007, PARA GARANTIA de uma operação no valor de R\$29.582,91 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), com desconto de R\$1.982,91 (hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), resultando um financiamento no valor de R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), que os Devedores pagarão no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$241,88, vencendo-se em 27/01/2008, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, e taxa efetiva de 6,1678% ao ano, de acordo com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. // Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.04/72836 - DATA: 26 de Janeiro de 2012. - Procede-se a esta averbação para constar que em atendimento ao Ofício Nº059/2009 - GICOP/FO, datado de 08 de Janeiro de 2010, da Caixa Econômica Federal em Fortaleza, assinado por Lucia de Fátima Gomes da Frota, Gerente de Filial - Sub. Eventual (GICOP/FO), foi feita a intimação de FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, em 11 de Janeiro de 2010, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 04 de Fevereiro de 2010. Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio de ofício, comunicaremos o fato à Caixa Econômica Federal, para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, [Assinatura], conferi. //

Continua na Folha Nº: 02

Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.05/72836 - DATA: 27 de Setembro de 2013. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº11428/2013 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 11 de Setembro de 2013, prenotado no Livro de Protocolo 1-BV, sob o nº212.413, em 26/09/2013, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 11 de Setembro de 2013, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////

Eu, [Assinatura], conferi. /////
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.06/72836 - DATA: 23 de Outubro de 2013 - Procede-se a esta averbação para constar que, através da Certidão do Registro nº00398596, datado de 03/10/2013, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, foi feita a intimação de FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, em 08 de Outubro de 2013, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, computado até o dia 11 de Setembro de 2013. Tendo decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, por meio de ofício, comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////

Eu, [Assinatura], conferi. /////
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.07/72836 - DATA: 12 de Dezembro de 2013 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 1997/2013 - SIALF - GIREC/FO, datado de 13 de Novembro de 2013, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-5, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////

Eu, [Assinatura], conferi. /////
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.08/72836 - DATA: 11 de Agosto de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº17852/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 07 de Julho de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CC, sob o nº231.752, em 31/07/2015, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, para efetuarem o pagamento do débito computado até o dia 07 de Julho de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////

Eu, [Assinatura], conferi. /////
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.09/72836 - DATA: 12 de Novembro de 2015 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 3142/2015 - SIALF - GIREC/FO, datado de 01 de Outubro de 2015, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-8, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////

Eu, Tysson de Azevedo e Silva, conferi. //
Subcrevo, Thaís Almeida, oficial/substituto.

AV.10/72836 - DATA: 09 de Dezembro de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº28651/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 03 de Novembro de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CE, sob o nº234.545, em 04/12/2015, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, para efetuarem o pagamento do débito computado até o dia 03 de Novembro de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Tysson de Azevedo e Silva, conferi. //
Subcrevo, Thaís Almeida, oficial/substituto.

AV.11/72836 - DATA: 02 de Março de 2016. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº2233/2016 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 10 de Fevereiro de 2016, prenotado no Livro de Protocolo 1-CF, sob o nº236.140, em 26.02.2016, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 10 de Fevereiro de 2016, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóbile - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Tysson de Azevedo e Silva, conferi. //
Subcrevo, Thaís Almeida, oficial/substituto.

AV.12/72836 - DATA: 09 de Março de 2016 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 033/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 30 de Janeiro de 2016, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-10, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Tysson de Azevedo e Silva, conferi. //
Subcrevo, Thaís Almeida, oficial/substituto.

AV.13/72836 - DATA: 21 de Julho de 2016 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 20303/2016 - SIALF - CAIXA, da Caixa Econômica Federal, datado de 14 de Junho de 2016, prenotado no Livro de Protocolo 1-CG, sob o nº239.088, em 20/07/2016, solicitando a intimação dos Devedores, FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES e MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 14 de Junho de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Tysson de Azevedo e Silva, conferi. //
Subcrevo, Thaís Almeida, oficial/substituto.

AV.14/72836 - DATA: 29 de Agosto de 2016. - Procede-se a esta averbação para constar que foi feita a diligência para intimação de FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, em 02 de Agosto de 2016, através do Registro nº494721, do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, para efetuar o pagamento do débito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, computado até o dia 14 de

3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 72836	Folhas 03
---	--------------------	--------------

Junho de 2016, o qual não foi localizado no endereço, estando ele em local incerto e não sabido, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, da publicação do Edital, por meio de ofício comunicaremos o fato à Agência supra para as providências cabíveis. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.15/72836 - DATA: 04 de Março de 2020 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 161243/2020, datado de 01 de Dezembro de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-4-6-11-13 e 14, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.16/72836 - DATA: 04 de Março de 2021. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores fiduciários, encaminhado pelo Ofício nº161243/2020 - CESAV/BU, datado de 01 de Dezembro de 2020, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº161243/2020 - CESAV/BU, datado de 15 de Dezembro de 2020, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.17/72836 - DATA: 04 de Março de 2021. - Procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores fiduciários, de que trata o R-3/72836, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº161243/2020 - CESAV/BU, datado de 01 de Dezembro de 2020, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

AV.18/72836 - DATA: 17 de Maio de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 824688 e 824689, datadas de 19/04/2022 e 20/04/2022, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas as diligências para INTIMAÇÃO do Sr. FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 05/09/2021, na ocasião eles exararam suas notas de cientes. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi. Idelfonso de Souza Batista, oficial/substituto.

3º Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ

Matrícula

Folhas

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 4º da Lei nº 8935/94.

Juliano V. P.
TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 11 de 07 de 20 23

Continua na Folha Nº:

AV.19/015719.2.0072836-12 - DATA: 11 de Julho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº72.836, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0072836-12. (Conforme Art. 1246 C.C.) / Eu, José Bruno B. Cremonesi, conferi. // Subcrevo, Juliano Almeida, oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0072836-12 - DATA: 11 de Julho de 2023. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 361518/2023 - CESAV-BU, datado de 06 de Abril de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-18, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Cremonesi, conferi. // Subcrevo, Juliano Almeida, oficial/substituto.

AV.21/015719.2.0072836-12 - DATA: 11 de Julho de 2023. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 770687 e 770688, datadas de 29 de Maio de 2023, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES e MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 05/11/2022, na ocasião ele exarou sua nota de ciência e ela notificado na pessoa de seu devedor solidário, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Cremonesi, conferi. // Subcrevo, Juliano Almeida, oficial/substituto.

AV.22/015719.2.0072836-12 - DATA: 11 de Novembro de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 511197/2024 - CESAV/BU, datado de 29 de Agosto de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-21, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Cremonesi, conferi. // Subcrevo, Juliano Almeida, oficial/substituto.

AV.23/015719.2.0072836-12 - DATA: 11 de Novembro de 2024. - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 781292 e 781293, datadas de 10 de Outubro de 2024, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de MARIA SOCORRO BASTOS DA SILVA, e seu esposo, FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 05/12/2022, na ocasião ele exarou sua nota de ciência e ela notificada na pessoa de seu devedor solidário, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, José Bruno B. Cremonesi, conferi. // Subcrevo, Juliano Almeida, oficial/substituto.

AV.24/015719.2.0072836-12 - DATA: 27 de Dezembro de 2024. - De acordo com o Ofício Nº 511197/2024, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 27 de Novembro de 2024, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DR, sob o nº316.138, em

data de 10/12/2024, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 832810000005-6, firmado em 27/12/2007, de que dá notícia o Registro Nº03, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subscrevô, _____, oficial/substituto.

AV.25/015719.2.0072836-12 - DATA: 27 de Dezembro de 2024. -
Procede-se a presente averbação, para constar com referência a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-24, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$ 2.405,20 (dois mil e quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), em data de 29/07/2024, conforme DTI nº 15967/2024, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Idelfonso de Souza Batista, conferi.
Subscrevô, _____, oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0072836-12 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 30 de Dezembro de 2024.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20241210000118
CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R\$ 339,17
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 30/12/2024 08h00min

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE AUTORIZADO

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BR425-JSEU6-ZPBAJ-T3744

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BR425-JSEU6-ZPBAJ-T3744>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>